



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 24.868, DE 27 DE MAIO DE 2019.

(Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros integrantes das Comissões Temáticas Especiais dos trabalhos da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (COMHABIS), instituído pela Lei nº 11.689, de 2 de abril de 2018 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (COMHABIS), instituído pela Lei nº 11.689, de 2 de abril de 2018, órgão de caráter consultivo, deliberativo, permanente, paritário, com a finalidade de, em conjunto com a sociedade, garantir a implementação, execução e acompanhamento da política da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária no Município;

CONSIDERANDO que, conforme o Regimento Interno do referido Conselho, o qual estabelece a criação de Comissões Temáticas Especiais, para análise e assessoramento das decisões do Conselho, com a função de realizar estudos mais minuciosos sobre assuntos inerentes à Habitação de Interesse Social e temas específicos direcionados a cada uma das Comissões Especiais;

CONSIDERANDO que com a formalização da Diretoria Executiva do Conselho, houve a composição dessas Comissões, conforme registro em Ata e sua aprovação, em reunião ordinária do Conselho, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (COMHABIS), constituiu 04 (quatro) Comissões Temáticas Especiais, de caráter temporário, compostas por membros do Conselho, em consonância com o inciso II do artigo 4º, da Lei nº 11.689, de 2 de abril de 2018 para estudos, apoio e propostas de medidas específicas.

§ 1º As Comissões Especiais são as seguintes: Comissão Especial de Habitação de Interesse Social, Comissão Especial de Regularização Fundiária, Comissão Especial de Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e Comissão Especial de Julgamento dos Recursos Habitacionais.

§ 2º Todas as Comissões Especiais são compostas de 01 (um) coordenador e de 01 (um) relator, os quais terão como atribuição, respectivamente, organizar os trabalhos e relatá-los em atas.

§ 3º Os integrantes das Comissões Especiais terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de

reeleição para mais um mandato consecutivo.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Habitação de Interesse Social:

I - Mário Roberto Gomes Chartone - Coordenador;

II - Heitor Moniva - SEHAB (Suplente) - Relator;

III - Sanny Regina Nascimento;

IV - Maria da Conceição Silva Moura;

V - Miriam Rodrigues Luama;

VI - Yara Cristina Labronici Baiardi;

VII - Silvana Dudonis Iizuka;

VIII - Viviane Valerine Escher;

IX - Mariana Rodrigues Dini;

X - Fernanda Aparecida Sampaio;

XI - José Antônio de Milito;

XII - João Luís Bengla Mestre;

XIII - Juliana Monticelli Bueno, e

XIV - Fabio Laham Morello.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Regularização Fundiária:

I - Erculano Ramos Filho - Coordenador;

II - Luiz Augusto Zamuner - Relator;

III - Heitor Moniva;

IV - Luís Cláudio Adriano;

V - Rose Leila da Silva Leitão;

VI - Ricardo Augusto Santos;

VII - Luciana Aparecida dos Santos Amaral;

VIII - Francisco Junior da Silva Leitão;

IX - Erik Esbague Ferreira;

X - José Raimundo de Queiroz, e

XI - Gabriel Ribeiro da Silva.

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS):

I - Ricardo Augusto Santos - Coordenador;

II - Maria do Carmo Cassani Lopes - Relatora;

III - Roseli de Oliveira Borba;

IV - Carlos Eduardo Gomes Gatti;

V - Francisco Junior da Silva Leitão;

VI - Eduardo Vieira da Silva;

VII - Evelin Fabiana Vallini;

VIII - Rose Leila da Silva Leitão;

IX - Maria Alice Gaiotto;

X - Roseli Gomes Nogueira;

XI - Rafael Rodrigues Camargo, e

XII - Silvana Dudonis Iizuka.

Art. 5º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais:

I - Vanessa de Oliveira Salvador - Coordenadora;

II - Vivian de Cassia Paladino Cancellara - Relatora;

III - Flavio de Castro Martins;

IV - Erculano Ramos Filho;

V - Edilson de Arruda;

VI - Roseli de Oliveira Borba, e

VII - José Raimundo de Queiroz.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de maio de 2 019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

[Download do documento](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/05/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.